

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 701/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 De 27 de Agosto e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

Junta de Freguesia da Vila Nova – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Corda (Setembro 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €;

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.05.02 - alínea A, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

19 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.